

PORTARIA N.º 359 – DG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2174

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com a Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista** matrícula n.º 23, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, suspensas pela Portaria n.º 36/2012 – DG, para gozá-la no período de 06/01/2015 a 20/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de dezembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral